Federação Paranaense de Futebol de Salão

==========

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010
Fone/Fax: 041 3233-4571 - Fax: 041 3233-6257 - CEP: 80.011-970 - Curitiba - PR
Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

B O L E T I M O F I C I AL N º 016 / 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO XXXII CAMPEONATO PARANAENSE SICREDI DIVISÃO ESPECIAL - SÉRIE OURO MASCULINA - 2026

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento é especifico o Campeonato Paranaense de Futebol de Salão - Divisão Especial - Sicredi Série Ouro 2026, doravante denominado somente Sicredi Série Ouro Masculina.

Parágrafo Único: O conteúdo deste Regulamento é um complemento ao Regulamento Geral das Competições 2026 promovidas pela FPFS publicado nesta Federação como **Boletim Oficial Nº 014/2026**, que deverá ser seguido por todas as equipes participantes.

CAPÍTULO II - DOS CLUBES

Art. 2º. As despesas de locomoção, refeições e hospedagens dos Clubes, serão de inteira responsabilidade dos mesmos.

CAPÍTULO III - DOS LOCAIS DE JOGOS

Art. 3º. Para a Sicredi Série Ouro todos os Clubes terão que enviar à Entidade o Relatório de Cadastro e Especificações de 02 Ginásios (titular e reserva), além dos Laudos do Corpo de Bombeiros com data limite de **27 de fevereiro de 2026**, **conforme estabelecido no Artigo 47 do RGC2026.**

Art. 4º. Os jogos serão realizados somente em Ginásios **conforme estabelecido no Artigo 47 - §14 do RGC2026** com dimensão de 40x20m, e quando necessário a FPFS determinará sua vistoria, e deverão apresentar, **preferencialmente**, as seguintes condições:

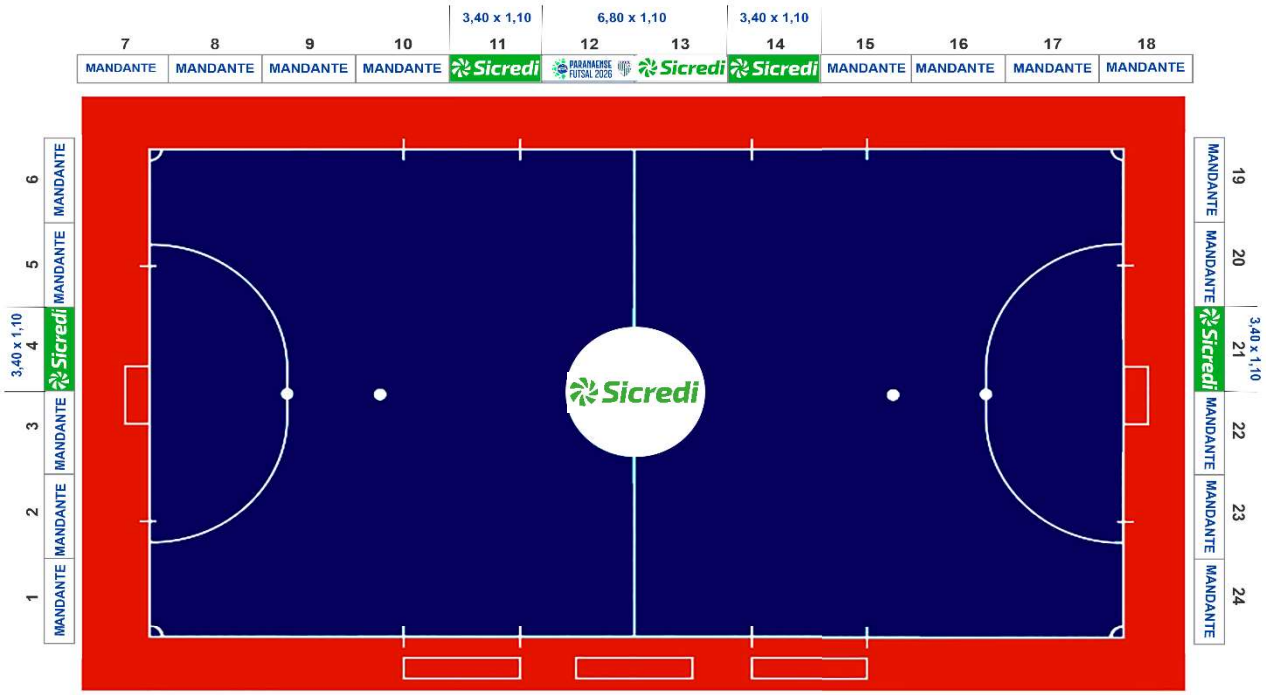
Parágrafo Primeiro - Capacidade mínima de 300 (trezentas) pessoas na 1ª Fase e 500

(quinhentas) pessoas a partir da 2.ª Fase em diante, comodamente sentadas, para o público assistente.

Parágrafo Segundo – O ginásio a ser utilizado deverá ter placar eletrônico em funcionamento e disponível para a realização do jogo. Caso o mesmo não esteja disponível, será encaminhado relatório para providências junto ao TJD.

Parágrafo Terceiro – Em relação a exposição de marcas na quadra de jogo, os seguintes procedimentos deverão ser adotados:

I. A exposição de placas deverá seguir o estabelecido no RGC2026. As placas identificadas no Mapa de Quadra a seguir, deverão ser destinadas para o nome da competição e seu patrocinador master:



II. Para os jogos finais (6ª Fase), a FPFS plotará no círculo central da quadra, a marca do patrocinador master da competição SICREDI Série Ouro.

III. A produção das placas indicadas acima, bem como a plotagem de centro de quadro serão de responsabilidade da FPFS. Até nova informação, as demais placas indicadas no Mapa de Quadra estarão cedidas à cada uma das equipes mandantes.

IV. Os clubes interessados a trabalharem com outras áreas da quadra (exemplo: as áreas de gols e de metas) com seu patrocinadores, deverão solicitar autorização expressa a FPFS.

V. Havendo definição de outros patrocinadores pela FPFS para a Sicredi Série Ouro, os clubes deverão autorizar a colocação de mais publicidade estática, pelos novos parceiros comerciais da FPFS, sendo dever dos CLUBES facilitar, por todos os meios disponíveis, o trabalho dos parceiros comerciais da FPFS.

VI. Colaborar irrestritamente com as ações de ativação de patrocínio dos patrocinadores da competição indicados pela FPFS.

VII. Parágrafo Oitavo – A equipe que descumprir as posições de placa e/ou não colocação das

placas apresentadas no Mapa de quadra receberá uma multa administrativa de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por jogo.

Art. 5º. O Clube mandante deverá reservar um local para 20 pessoas destinadas a Diretoria, convidados e familiares da equipe visitante, garantindo segurança, acesso a sanitários e bares. Conforme determinado no arbitral para a Sicredi Série Ouro 2026, **a competição será realizada com torcida única.**

Parágrafo Primeiro - Todas as equipes participantes deverão colocar à disposição das equipes visitantes um horário entre 01 (uma) e 02 (duas) horas para treinamento no Ginásio onde mandará seu jogo. Este horário poderá ser no dia anterior ao jogo entre 08h00 e 20h00 ou no próprio dia do jogo no período matutino ou vespertino, e caberá ao clube visitante fazer a solicitação por escrito com antecedência de **72 (setenta e duas) horas do horário do jogo**, com cópia para a FPFS.

Parágrafo Segundo - O aquecimento em quadra das equipes deverá minimamente iniciar 55 (cinquenta e cinco) minutos antes do horário marcado para o jogo.

Art. 6º. É vedada a permanência dentro da quadra de jogo e/ou vestiários de pessoas não inscritas para o jogo, após o aquecimento e durante o transcorrer da mesma, ficando limitado o acesso somente aos serviços de transmissão, rodoboy, segurança e saúde relacionados ao jogo.

Parágrafo Primeiro - Estará autorizada a presença na quadra de jogo, antes, durante e após o mesmo, de 01 (um) repórter, 01 (um) cinegrafista da equipe mandante. Essas pessoas deverão estar, obrigatoriamente, cadastradas na FPFS.

Para a função Fotógrafo fica autorizado a presença na quadra de jogo, antes, durante e após o mesmo, de 01 (um) profissional de cada clube. Essas pessoas deverão estar, obrigatoriamente, cadastradas na FPFS.

Parágrafo Segundo - Para o cadastramento de imprensa junto à FPFS, será exigido:

a) Requerimento de uma Entidade de Prática Desportiva filiada à FPFS solicitando o cadastramento do profissional de imprensa;
b) Documento pessoal que comprove que o solicitante é jornalista;
c) Ficha cadastral com os dados do repórter, incluindo o veículo de comunicação que trabalha.

CAPÍTULO V - DAS TAXAS E ENCARGOS

Art. 7º. Conforme decisão do arbitral realizado na cidade de Pato Branco em 07 de fevereiro de 2026, as Taxas de arbitragem da Sicredi Série Ouro serão direta e **integralmente pagas pelo mandante**,

dentro dos valores estabelecidos na reunião.

Art. 8º. Os valores por jogo serão:

a) 1ª Fase : valor de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);

b) 2ª a 4ª Fases : valor de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);

c) 5ª e 6ª Fases : conforme borderô (em aberto) incluído o representante da FPFS;

Parágrafo Único - Os clubes que forem disponibilizar Hotel para a equipe de arbitragem, deverão comunicar a FPFS com 48 horas de antecedência o nome do mesmo e o endereço completo. A FPFS irá analisar se aprova o Hotel colocado à disposição. A equipe de arbitragem será composta por até 07 (sete) pessoas, sendo 01 (um) Representante (somente nos jogos em que a FPFS escalar este profissional), 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador, 01 (um) cronometrista e 02 árbitros auxiliares (quando escalados para as fases semifinais e/ou finais). Estes deverão ser dispostos no máximo em apartamentos duplos, sempre com o cuidado de prever apartamento single, caso tenhamos pessoas de sexo diferente.

Art. 9º. Após publicado o Boletim Oficial com a programação dos jogos, as transferências de datas, antecipação ou postergação de horário de jogos solicitados pelas equipes e não sejam os estabelecidos pela FPFS como jogos da TV, somente serão analisados pela FPFS com uma antecedência **mínima de 96 (noventa e seis) horas** do horário marcado para a realização do jogo, desde que não incorra em prejuízo a terceiros. Neste caso a equipe solicitante terá que:

a) Encaminhar ao Departamento Técnico, ofício informando a justificativa da mudança, devidamente comprovada, obedecendo ao prazo estipulado neste Caput, já tendo o "de acordo" da equipe adversária;

b) Após autorizada a alteração de data, recolher Taxa Administrativa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na FPFS e encaminhar comprovante ao Departamento Técnico para que este possa oficializar a alteração na programação.

c) A data sugerida para a realização do jogo deverá ser antes do início do 1º jogo da rodada seguinte, podendo ser antecipado pelo tempo de interesse das duas equipes envolvidas.

Parágrafo Único - Após os procedimentos acima, a FPFS sempre visando o bem do futsal e os princípios da igualdade e isonomia, reserva-se ao direito de deferir ou não a solicitação. Caso a solicitação seja indeferida a taxa recolhida pelo solicitante, será ressarcida ao mesmo.

CAPÍTULO VI – DAS EQUIPES MANDANTES

Art. 10. São responsabilidades da equipe mandante do jogo:

a) Providenciar a liberação do Ginásio indicado para o jogo, com acesso para o público 2 (duas) horas antes do início do jogo, e a liberação da quadra de jogo 1 (uma) hora antes do início previsto do jogo, para aquecimento das equipes.

b) Apresentar no mínimo 2 (dois) enxugadores de quadra no local de jogo antes do início do jogo, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

c) Solicitar, **obrigatoriamente**, por escrito o policiamento preventivo da Policia Militar ou Guarda Municipal na quantidade proporcional ao público estimado, sendo que no mínimo, **6 (seis) Policiais Militares ou Guardas Municipais ou "*Steward*" (Seguranças devidamente registrados e treinados por Empresa de Segurança)** estejam postados dentro da quadra de jogo. Quando necessários seguranças privados estes deverão estar credenciados e uniformizados trabalhando sob a orientação do comando do policiamento presente, atuarão como força auxiliar afim de que todos os presentes possam ter segurança durante o desenrolar do jogo. Não havendo policiamento militar no ginásio, deverá estar indicado um chefe de segurança que responderá pela atuação da equipe de seguranças privados durante o jogo. Os seguranças privados deverão estar vinculados a empresa especializada de segurança devidamente cadastrada/registrada nos órgãos legais.

d) Na ausência dos Policiais Militares ou Guardas Municipais ou Stewards descritos na alínea "c", para o início do jogo, a equipe de arbitragem estará autorizada a não dar início ao jogo, podendo justificar falta de garantia de segurança **(RGC - Artigo 58)**.

e) Solicitar que os Policiais Militares ou Guardas Municipais ou Stewards permaneçam nos locais de jogos até a saída definitiva dos Oficiais de Arbitragem e das 02 (duas) equipes.

f) Providenciar, obrigatoriamente, 1 (uma) Ambulância totalmente equipada, com aparelho Desfibrilador, estacionada em local de fácil acesso ao interior do Ginásio, para pronto atendimento de atletas, dirigentes e torcedores, quando necessário, e que deverá permanecer no local, durante todo o desenvolvimento do jogo, exceto em caso de remoção de atleta ou torcedor, mas que deverá retornar para o ginásio, logo após deixar o paciente no hospital de referência indicado.

g) Disponibilizar ao Departamento Médico os meios eficazes para eventual atendimento médico de urgência e no mínimo, que se garanta a presença de um enfermeiro padrão no ginásio, bem como uma (1) maca em condições de uso para emergências, indicando a pessoa habilitada para seu uso, e que a mesma não precisa ficar necessariamente dentro da quadra de jogo, mas em local próximo e acessível.

h) Havendo acordo entre as equipes, providenciar uma maca, caixas de água mineral e gelo a equipe visitante.

i) Quando não estiver no ginásio o policiamento ou segurança privada e presença da

ambulância será aplicado o estabelecido no RGC2026 – **Artigo 58**, e irá para relatório, sendo encaminhado para providências cabíveis junto ao TJD da FPFS.

j) Providenciar junto a mesa de trabalho da arbitragem um ponto fixo de internet, um notebook ou computador (monitor, CPU, teclado e mouse) e uma impressora.

Art. 11. Em conformidade como Art. 175 § 2º do CBJD, a equipe mandante que for apenada com a **perda de mando de jogo** terá que jogar seu jogo como "mandante" em seu próprio Ginásio com portões fechados ao público, com a presença obrigatória de Representante da FPFS e o valor da taxa do mesmo será cobrada do mandante.

Parágrafo Primeiro - Para os casos de jogos adiados e/ou cancelados por culpa exclusiva da equipe mandante, hipótese em que, a segunda viagem da equipe visitante deverá ser integralmente subsidiada pela equipe mandante (transporte (distância total percorrida - ida e volta), hospedagem (quando houver) e alimentação).

Parágrafo Segundo - A equipe mandante tem o prazo de 48 horas após o horário do jogo, para realizar o depósito referente ao **Parágrafo Primeiro** deste artigo, na conta da FPFS, a qual repassará os valores devidos a equipe visitante.

Parágrafo Terceiro - Após o prazo estipulado no **Parágrafo Segundo** deste artigo, em não sendo efetuada a quitação da referida despesa, será comunicada a infração ao TJD da FPFS, para abertura de processo desportivo, constituindo título líquido, certo e exigível em favor da equipe visitante, que poderá tomar as medidas cabíveis para ressarcimento.

CAPÍTULO VII – DA EQUIPE VISITANTE

Art. 12. São responsabilidades da equipe visitante do jogo:

a) Solicitar com antecedência de 72 (setenta e duas) horas do horário do jogo, por escrito e com cópia à FPFS, a liberação do Ginásio da equipe mandante para treinamento de sua equipe, conforme preconiza este Regulamento;

b) Quando houver, respeitar os protocolos sanitários vigentes na cidade da equipe mandante, bem como os protocolos sanitários da FPFS.

CAPÍTULO VIII - DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM E REPRESENTANTES

Art. 13. A partir da 2ª Fase, todos os jogos contarão com a presença do Representante da FPFS, sendo que este fará a função de Fiscal e Delegado, diligenciando para que todo o dia do evento (jogo) transcorra dentro da normalidade.

Parágrafo Único - Caso uma das Equipes solicite, unilateralmente, a presença de um

Representante em jogos da 1.ª Fase, será por sua inteira responsabilidade o pagamento das taxas correspondentes à presença do mesmo no jogo.

Art. 14. Serão disponibilizados no sistema CADGEA da FPFS, junto com as súmulas, os relatórios da arbitragem, para que quando denunciados possam previamente fazer sua defesa de uma possível denúncia ao TJD/FPFS e que seja feito um relatório administrativo pelo representante e/ou cronometrista do jogo do ginásio e este seja de conhecimento do dirigente da equipe mandante no mesmo momento que constatado, onde serão expostos as eventuais divergências do regulamento da competição, o qual terá a ciência das partes.

CAPÍTULO IX - DO TELEVISIONAMENTO

Art. 15. As transmissões são obrigatórias e de responsabilidade da equipe mandante. As equipes devem se comunicar no sentido de oferecer o sinal da transmissão limpa, para que a equipe visitante possa utilizar e realizar a transmissão dos jogos.

Art. 16. Ficará a critério do Departamento Técnico a programação de jogos para atender os interesses de transmissão de jogos ao vivo pela TV aberta ou fechada, não cabendo às equipes o questionamento da programação, e alteração de datas e horários para garantir a efetiva transmissão de jogos.

Art. 17. Obedecer aos dispositivos contidos no RGC2026, no tocante a transmissão de jogos, que será obrigatória.

Art. 18. Os clubes deverão encaminhar obrigatoriamente, a filmagem do jogo, no aplicativo *google drive*, todos os seus jogos na íntegra (sem cortes ou edição), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da referido jogo, ou se preferirem enviar via Sedex.

CAPÍTULO X - DA FÓRMULA DE DISPUTA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 19. Conforme deliberação dos clubes no congresso Arbitral da Sicredi Série Ouro 2026, onde ficou aprovada a manutenção da fórmula de disputa para a Sicredi Série Ouro 2026, que será disputada em seis (6) Fases distintas com o **início previsto para 14 de março de 2026**, conforme a seguir:

a) <u>1ª Fase - Fase Classificatória</u>

Será disputada pelas 14 (quatorze) equipes em grupo único, com jogos em turno único, em pontos corridos. Na 1ª Fase teremos um total de 13 rodadas com 13 jogos para cada equipe,

sendo as equipes numeradas de 1 a 7, com 7 jogos como mandante e 6 jogos como visitante, e as equipes numeradas de 8 a 14, com 6 jogos como mandante e 7 jogos como visitante. Ao final desta Fase, as 04 (quatro) equipes classificadas em 1º a 4º lugares estarão classificadas diretamente para a 4ª Fase - Quartas de Final. As equipes classificadas de 5º a 12º lugares estarão classificadas para a 3ª fase. As equipes classificadas em 13º e 14º lugares disputarão a 2ª Fase, denominada Torneio da Morte.

GRUPO ÚNICO	
1. Pato Futsal	8. AFI Uniguaçu Itaipulândia Futsal
2. Campo Mourão Futsal	9. Manoel Ribas Futsal/AEMR
3. Marreco ABF Futsal	10. Ampére Futsal
4. Umuarama Futsal	11. Paraná Clube Futsal/Vale Fértil
5. Sicredi/Levo/Muffatão/Cascavel Futsal	12. Cresol/Pluma/Dez/DVZ Futsal
6. ACEL Chopinzinho Futsal	13. São Miguel Futsal
7. CAD Futsal Guarapuava	14. Palmas Futsal

b) <u>2ª Fase – Torneio da Morte - Sicredi Série Ouro 2026</u>

Será disputada por 02 (duas) equipes, sendo 13º e 14º lugares da 1ª Fase, em sistema de play off em 02 (dois) jogos da seguinte forma: Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final do segundo jogo, caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá disputa de prorrogação com 02 tempos de 05 minutos cada. Em caso de empate na prorrogação, será realizada cobrança de 05 penalidades alternadas entre as equipes empatadas. Permanecendo o empate, será realizada cobrança alternada até que haja um vencedor. Para o confronto desta fase, a equipe com melhor classificação na 1ª Fase, fará o 2º jogo em casa. A equipe vencedora permanecerá na Série Ouro 2027. A equipe perdedora, disputará um play off em melhor de 02 jogos com o 3º lugar da Série Prata 2026, classificando o vencedor deste confronto para a Série Ouro 2027. Fica estabelecido que para o ano de 2027, as equipes classificadas em 15º e 16º lugares no Torneio da Morte disputarão automaticamente a Série Prata em 2028.

c) <u>3ª Fase – Fase Oitavas de Final - Play Off</u>

Será disputada por 08 (oito) equipes classificadas de 5º a 12º lugares na 1ª Fase, em sistema de play off em 02 (dois) jogos da seguinte forma: Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final do segundo jogo, caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá disputa de prorrogação com 02 tempos de 05 minutos cada. Em caso de empate na

prorrogação, será realizada cobrança de 05 penalidades alternadas entre as equipes empatadas. Permanecendo o empate, será realizada cobrança alternada até que haja um vencedor. Para cada confronto desta fase, a equipe com melhor classificação na 1ª Fase, fará o 2º jogo em casa. Classificam-se para a 4ª Fase, os vencedores de cada confronto. Nesta 3ª Fase os confrontos terão a seguinte composição:

Confronto 1	5º lugar 1ª Fase	x	12º lugar 1ª Fase
Confronto 2	8º lugar 1ª Fase	x	9º lugar 1ª Fase
Confronto 3	7º lugar 1ª Fase	x	10º lugar 1ª Fase
Confronto 4	6º lugar 1ª Fase	x	11º lugar 1ª Fase

d) <u>4ª Fase - Fase Quartas de final - Play Off</u>

Será disputada pelas 08 equipes sendo: 1º a 4º lugares da 1ª Fase e as equipes vencedoras da 3ª Fase, em sistema de *play off* em 02 (dois) jogos da seguinte forma: Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final do segundo jogo, caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá disputa de prorrogação com 02 tempos de 05 minutos cada. Em caso de empate na prorrogação, será realizada cobrança de 05 penalidades alternadas entre as equipes empatadas. Permanecendo o empate, será realizada cobrança alternada até que haja um vencedor. Para cada confronto desta fase, a equipe com melhor classificação na 1ª Fase, fará o 2º jogo em casa. Classificam-se para a 5ª Fase, os vencedores de cada confronto. Nesta 4ª Fase os confrontos terão a seguinte composição:

Confronto 5	1º lugar 1ª Fase	x	Vencedor Confronto 2
Confronto 6	4º lugar 1ª Fase	x	Vencedor Confronto 1
Confronto 7	3º lugar 1ª Fase	x	Vencedor Confronto 4
Confronto 8	2º lugar 1ª Fase	x	Vencedor Confronto 3

e) <u>5ª Fase - Fase Semifinal - Play Off</u>

Será disputada pelas 04 equipes vencedoras da 4ª Fase em sistema de *play off* em 02 (dois) jogos da seguinte forma: Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final do segundo jogo, caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá disputa de prorrogação com 02 tempos de 05 minutos cada. Em caso de empate na prorrogação, será realizada cobrança de 05 penalidades alternadas entre as equipes empatadas. Permanecendo o empate, será realizada cobrança alternada até que haja um vencedor. Para cada confronto desta fase, a equipe com melhor classificação na 1ª Fase, fará o 2º jogo em casa. Classificam- se para a 6ª Fase, os vencedores de cada confronto. Nesta Fase Semifinal os confrontos terão a seguinte composição:

Confronto 9	Vencedor Confronto 5	x	Vencedor Confronto 6

Confronto 10 Vencedor Confronto 7 x Vencedor Confronto 8

f) 6ª Fase - Fase Final - Play Off

Será disputada pelas 02 equipes vencedoras da 5ª Fase em sistema de play off em 02 (dois) jogos da seguinte forma: Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final da segundo jogo caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá disputa de prorrogação com 02 tempos de 05 minutos cada. Em caso de empate na prorrogação, será realizada cobrança de 05 penalidades alternadas entre as equipes empatadas. Permanecendo o empate, será realizada cobrança alternada até que haja um vencedor. Para o confronto desta Fase, a equipe com melhor classificação na 1ª Fase, fará o 2º jogo em casa. Será declarado campeão a equipe que sagrar-se vencedora nesta Fase. Nesta Fase Final o confronto terá a seguinte composição:

Confronto 11 Vencedor Confronto 9 x Vencedor Confronto 10

g) 7ª Fase – Play off da Sobrevivência

Será disputada por 02 (duas) equipes, sendo 14º lugar da Sicredi Série Ouro 2026 e 3º lugar da Sicredi Série Prata 2026, em sistema de play off em 02 (dois) jogos da seguinte forma: Não será considerado saldo de gols, sendo que ao final do segundo jogo, caso as equipes terminem empatadas em pontos, haverá disputa de prorrogação com 02 tempos de 05 minutos cada. Em caso de empate na prorrogação, será realizada cobrança de 05 penalidades alternadas entre as equipes empatadas. Permanecendo o empate, será realizada cobrança alternada até que haja um vencedor. Para o confronto desta fase, a equipe 14º lugar da Sicredi Série Ouro, fará o 2º jogo em casa. A equipe vencedora permanecerá na Série Ouro 2027 e a equipe perdedora disputará a Série Prata 2027.

Parágrafo Único - A Classificação Final da Sicredi Série Ouro se dará pelos seguintes resultados:

1º Lugar – Vencedor do Confronto play off na 6ª Fase da Sicredi Série Ouro 2026.

2º Lugar – Perdedor do Confronto play off na 6ª Fase da Sicredi Série Ouro 2026.

3º Lugar – Pelo perdedor na 5ª Fase, com melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

4º Lugar – Pelo perdedor na 5ª Fase, com 2º melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

5º Lugar – Pelo perdedor na 4ª Fase, com melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

6º Lugar – Pelo perdedor na 4ª Fase, com 2º melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

7º Lugar – Pelo perdedor na 4ª Fase, com 3º melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

8º Lugar – Pelo perdedor na 4ª Fase, com 4º melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

9º Lugar – Pelo perdedor na 3ª Fase, com melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

10º Lugar – Pelo perdedor na 3ª Fase, com 2º melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

11º Lugar – Pelo perdedor na 3ª Fase, com 3º melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

12º Lugar – Pelo perdedor na 3ª Fase, com 4º melhor índice técnico médio geral (somatória de pontos obtidos em todas as fases do campeonato divididos pelo número de jogos realizados);

13º Lugar – Vencedor do Confronto play off na 2ª Fase da Sicredi Série Ouro 2026.

14º Lugar – Perdedor do Confronto play off na 2ª Fase da Sicredi Série Ouro 2026.

Art. 20. Para efeito de desempate entre as equipes para classificação na **1ª Fase**, os critérios adotados serão os seguintes, pela ordem:

1. Confronto direto somente quando envolver duas (2) equipes empatadas na Fase. Em caso de 02 confrontos, com resultados iguais (2 empates ou 1 vitória para cada equipe), utilizar-se-á o critério a seguir:
 a) Gols *average* das equipes empatadas, considerando todos os jogos realizadas na Fase (número de gols marcados dividido pelo número de gols sofridos, classificando em melhor colocação a equipe que obtiver o maior quociente). Em caso de empate, utilizar-se-á o critério a seguir;
 b) Menor média de gols sofridos na Fase (número de gols sofridos divididos pelo número de jogos) . Em caso de empate, utilizar-se-á o critério a seguir;
 c) Maior média de gols marcados na Fase (número de gols feitos dividido pelo número de jogos). Em caso de empate, utilizar-se-á o critério a seguir;
 d) Maior saldo de gols (diferença entre os gols feitos e os gols sofridos) . Em caso de empate, utilizar-se-á o critério a seguir;
 e) Sorteio.

Parágrafo Primeiro - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos

ganhos na Fase, serão observados, sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios constantes do caput deste artigo alíneas a) a e), apurando-se, por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) com menor resultado. Se após avaliação de um dos critérios, 2 equipes permanecerem empatadas, utiliza-se-á o critériodo confronto direto, estabelecido no item 19.1.

Parágrafo Segundo - Na hipótese da aplicação do critério de *"gols average"*, quando uma equipe não sofrer gol, pois o zero é infinito o que impossibilita a divisão, assegura-se a esta equipe sem gols sofridos a melhor classificação entre as equipes empatadas pelo sistema de gols *average*. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte.

Parágrafo Terceiro - Na aplicação do critério de "gols *average*" quando uma equipe não marcar nenhum tento, como o zero é infinito o que impossibilita a divisão, assegura-se a esta equipe sem gols marcados a pior classificação entre as equipes empatadas pelo sistema de gols *average*. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte.

Art. 21. A Classificação Final da Sicredi Série Ouro 2026, servirá para determinar a numeração das equipes para a ordem dos jogos da 1.ª Fase da Sicredi Série Ouro do ano de 2027.

Parágrafo Único – Quando da elaboração da programação dos jogos para 2028, mantendo-se o mesmo número de equipes de 2027 (16 equipes), será feita automaticamente a inversão de mando dos jogos, sendo que as equipes que ascenderem da Série Prata 2027, ocuparão automarticamente os lugares das equipes rebaixadas da Série Ouro 2027.

Art. 22. A partir do ano de 2026, as regras para ACESSO e DESCESSO da Sicredi Série Ouro obedecerá aos seguintes critérios:

I. DESCESSO DIRETO – As equipes classificadas em 15º a 16º lugares da Sicredi Série Ouro 2026 serão rebaixadas para a Série Prata 2027.

II. ACESSO DIRETO - As equipes classificadas em 1º a 2º lugares da Sicredi Série Prata 2026 terão acesso a Série Ouro 2027.

III. PLAY OFF – Haverá um play off em melhor de 02 jogos entre as equipes classificadas em 14º lugar na Sicredi Série Ouro 2026 e a equipe classificada em 3º lugar na Sicredi Série Prata 2026, classificando o vencedor deste confronto para a Série Ouro 2027 e o perdedor para a Série Prata 2027.

Art. 23. Caso alguma equipe que esteja habilitada Campeonato Paranaense da Divisão Especial Série Ouro masculina 2027 não dispute a competição, esta vaga será preenchida pelo 4º lugar do Campeonato Paranaense da 1.ª Divisão Série Prata masculina 2026. Caso esta equipe não queira, a

FPFS por um processo de meritocracia emitirá convite as equipes participantes da Série Prata 2027 interessadas em disputar a Série Ouro 2027, e após avaliação dos documentos, inidicará a(s) equipe(s) convidada(s).

Parágrafo Único - Fica determinado que para o Campeonato Paranaense da Divisão Especial Sicredi Série Ouro, não poderão ser convidadas equipes rebaixadas no campeonato do ano anterior.

CAPÍTULO XI - DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 24. Obedecer-se-á o estabelecido pelo RGC2026, mantendo-se as mesmas regras de 2025.

I. O controle de cartões de atletas e comissões técnicas é de responsabilidade de toda a equipe.
II. Em caso de transferência de atletas ou membros da comissão técnica durante o ano para equipes da mesma competição, os cartões recebidos por estes atletas e membros da comissão técnica os acompanham na nova equipe, devendo ser computados para efeito de controle de cartões.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A Tabela Oficial de jogos sofrerá adequações quando necessário para que as equipes que estão disputando outras competições oficiais pela FPFS, CBFS ou LNF possam participar dos diferentes eventos simultaneamente. **Não havendo acordo entre as equipes esta adequação será de exclusiva responsabilidade do Departamento Técnico da FPFS, não cabendo qualquer tipo de reclamação às equipes envolvidas.**

Art. 26. Por decisão da FPFS, o Campeonato poderá sofrer paralisação por ocasião da realização dos Jogos Abertos do Paraná.

Art. 27. A equipe que se tornar **Campeã da Sicredi Série Ouro 2026** receberá como prêmio pela conquista obtida:

1. Troféu de Campeão e 40 (Quarenta) medalhas para equipe e seus integrantes;
2. Prêmio no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
3. Isenção da Anuidade para o Campeonato Paranaense da Divisão Especial Série Ouro 2027 (equivalente a R$ 2.000,00 em 2027);
4. Vaga para representar a FPFS e o Paraná na Taça Brasil de Clubes promovida pela CBFS em 2027, desde que estejam devidamente inscritos e regulares perante a FPFS no ano de 2027. Caso não estejam, a FPFS passará para a equipe classificada imediatamente abaixo desta, devendo observar o mesmo critério de regularidade para poder representar o Estado

na Taça Brasil de Clubes.

Art. 28. A equipe que tornar-se **Vice-Campeã da Sicredi Série Ouro 2026** receberá como prêmio pela conquista obtida:

1. Troféu de Vice-campeão e 30 (trinta) medalhas para equipe e seus integrantes;
2. Prêmio no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
3. Isenção da Anuidade para o Campeonato Paranaense da Divisão Especial Sicredi Série Ouro de 2027 (equivalente a R$ 2.000,00 em 2027);
4. Vaga para representar a FPFS e o Paraná na Copa Sul de Clubes promovida pela CBFS em 2027, desde que estejam devidamente inscritos e regulares perante a FPFS no ano de 2027. Caso não estejam, a FPFS passará para a equipe classificada imediatamente abaixo desta, devendo observar o mesmo critério de regularidade para poder representar o Estado na Copa Sul de Clubes.

Art. 29. A equipe que tornar-se **3º lugar da Sicredi Série Ouro 2026** receberá como prêmio pela conquista obtida:

1. Vaga para representar a FPFS e o Paraná na Copa Sul de Clubes promovida pela CBFS em 2027, desde que estejam devidamente inscritos e regulares perante a FPFS no ano de 2027. Caso não estejam, a FPFS passará para a equipe classificada imediatamente abaixo desta, devendo observar o mesmo critério de regularidade para poder representar o Estado na Copa Sul de Clubes.

Art. 30. Caso a equipe que tenha direito a disputar uma competição nacional não participe, seja por desistência ou por irregularidade documental e/ou financeira, a vaga passará para a equipe com classificação final imediatamente posterior. Caso esta equipe tenha obtido vaga para outra competição, deverá optar entre uma das 2 competições, passando a vaga na competição não escolhida, para a equipe com classificação final imediatamente posterior. E caso ainda tenhamos uma vaga remanescente, sucessivamente será observada a mesma regra.

Art. 31. Ao artilheiro, ao goleiro menos vazado e ao atleta revelação do CAMPEONATO, serão atribuídos os troféus, bem prêmios de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada conquista. Estes prêmios serão entregues em solenidade a ser oficializada pela FPFS.

Art. 32. A entrega dos troféus ocorrerá em momento de livre escolha da FPFS, na praça de desporto também a critério da FPFS, devendo a equipe mandante do jogo final, facilitar os trabalhos da FPFS, por todos os meios a seu alcance.

Parágrafo Único - Por ocasião da entrega da premiação, as equipes Campeão e Vice-Campeão

da Sicredi Série Ouro deverão receber (durante a solenidade) a sua respectiva premiação, sob pena de ter sua conduta denunciada ao TJD/PR, que adotará as medidas, multas e penas cabíveis ao respectivo caso.

Art. 33. A FPFS possui a prerrogativa de instituir quaisquer outros prêmios relativos ao CAMPEONATO, conforme sua conveniência.

Art. 34. De acordo com a Lei Estadual n.º 15.570/07, os Clubes serão obrigados a disporem em seus Ginásios de um sistema de som para a execução do Hino do Paraná, Hino Nacional e do Hino da FIFA antes do início de cada jogo. A execução poderá ser também ao vivo com a presença de uma Banda.

Art. 35. Será obrigatória a entrada das equipes em quadra de jogo de acordo com o **Protocolo Internacional** já utilizado nos jogos nacionais de Futsal, postando-se todos os atletas e os 4 (Quatro) árbitros no centro da quadra, em linha, de frente para o pavilhão das bandeiras para a execução dos hinos, tocados, sendo que o anotador e cronometrista permanecerão de pé, em frente à mesa de trabalho, posicionados de frente para a cabine de transmissão, caso haja, e para o pavilhão.

Parágrafo Único - Para a entrada dos atletas no Protocolo Internacional, será permitida que as equipes sejam acompanhadas por no máximo 14 (quatorze) crianças devidamente uniformizadas com camisa do clube com as cores da equipe mandante. A entrada dos atletas deverá ser ao som do Hino da FIFA.

Art. 36. Caso um jogo seja suspenso pelo Arbitro Principal em razão de condições climáticas adversas ou falta de energia elétrica no Ginásio, a mesma **deverá ser encerrada no dia seguinte** à sua paralisação, e não havendo esta possibilidade, o jogo deverá ser marcada de comum acordo entre as equipes e homologada pela FPFS em data **nunca superior a 04 (quatro) dias**.

Art. 37. A FPFS somente permitirá o **cancelamento** de jogos durante as Fases de *Play Off*, sob a forma de “comum acordo” entre as equipes envolvidas, e desde que não interfira o cronograma de datas das rodadas seguintes. Para estes casos, deverá ser respeitado o **Artigo 9º** do presente Regulamento.

Art. 38. Apresentamos a seguir, as equipes participantes, seus Ginásios, com dimensões e tipo de piso:

Em Ampére – Ampére Futsal
Ginásio Municipal Praça dos Arcos
Endereço: Rua Souza Naves – Bairro São Francisco – Ampére - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Concreto Epóxi

Em Campo Mourão - Campo Mourão Futsal
Ginásio Belin Carolo/Arena UTFPR

Endereço: Rua Rosalina Maria Ferreira, 38 - Campo Mourão - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Paviflex

Em Cascavel - Sicredi/Pluma/Muffatão/Cascavel Futsal
Ginásio da Neva
Endereço: Rua Osvaldo Cruz 868 - Cascavel - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Madeira

Em Chopinzinho - ACEL Chopinzinho Futsal
Ginásio Deonisto Debona
Endereço: Rodovia Guilherme Kantor, 1350 - Chopinzinho - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Polipropileno

Em Curitiba – Paraná Clube Futsal/Vale Fértil
GinásioTarumã – Av.Kennedy
Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1749 - Curitiba - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Madeira

Em Dois Vizinhos – Cresol/Pluma/Dez/DVZ Futsal
Ginásio Teodorico Guimarães
Endereço: Rua Tiradentes 814 - Dois Vizinhos - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Polipropileno

Em Francisco Beltrão - Marreco ABF Futsal
Ginásio Arrudão
Endereço: Rua Tenente Camargo 774 - Francisco Beltrão - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Polipropileno

Em Guarapuava – CAD Futsal Guarapuava
Ginásio Joaquinzão
Endereço: Rua Brigadeiro Rocha 558 - Guarapuava - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Polipropileno Modular

Em Itaipulândia – AFI Uniguaçu Itaipulândia Futsal
Gin.Mun.Irineu Luiz Friedrich
Endereço: Rua Independência s/nº - Itaipulândia - Pr
Dimensão: 40x20m Piso: Polipropileno

Em Manoel Ribas - Manoel Ribas Futsal/AEMR
Ginásio de Esportes Ary Kfouri
R. Minas Gerais, 94 - Jardim Santa Luzia, Manoel Ribas - Paraná
Dimensão: 40x20m Piso: Concreto Epóxi

Em Palmas – Palmas Futsal
Ginásio Monsenhor Engelberto
Endereço: Rua N.Sra. de Fátima, s/n - Palmas - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Polipropileno

Em Pato Branco - Pato Futsal
Arena Claudio Petrycoski
Endereço: Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, 5395 – Bortot - Pato Branco - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Madeira

Em São Miguel do Iguaçu – São Miguel Futsal
Ginásio Municipal Joelson Marcelino
Endereço: Rua Fernando Ferrari, s/nº - Centro - São Miguel do Iguaçu - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Polipropileno

Em Umuarama - Umuarama Futsal
Ginásio Amário Vieira Da Costa
Endereço: Avenida Gov. Parigot de Souza 4284 - Umurama - PR
Dimensão: 40x20m Piso: Polipropileno

Parágrafo Único - As equipes poderão fazer uso de outros locais de competição, desde que oficialmente informados à FPFS, e obedecendo aos dispositivos contidos neste regulamento.

Art. 39. Fica determinado que para participação na Sicredi Série Ouro, serão aceitos somente registro, transferência e renovação de atletas nascidos até o ano de 2009 (2009, 2008, 2007 e assim sucessivamente).

Art. 40. O número máximo de inscrições/transferências por CLUBE está liberado, ficando a critério de cada clube o número de novos registro/revalidações/transferências.

Parágrafo Único - As equipes que tiverem atletas disputando as competições da FPFS nas categorias de base, poderão fazer uso destes atletas, respeitado o **artigo 39**.

Art. 41. As equipes poderão trocar de uniformes no intervalo de cada tempo. Esta troca deverá ser feita em local apropriado, fora do alcance visual das câmeras de televisão e do público presente, vedada a utilização de padrão de uniforme e numeração diferentes daqueles que iniciou o jogo.

Art. 42. A bola oficial da Sicredi Série Ouro será da marca Penalty Max 1000.

Parágrafo único - A Entidade fará a entrega graciosamente para cada equipe participante do Campeonato, **desde que esta filiada não possua nenhuma pendencia financeira do ano anterior ou do atual com a tesouraria da FPFS e/ou do TJD/PR**, através da Patrocinadora Penalty, de um total de **18 (dezoito) bolas Penalty Max 1000**, para todos os participantes da Sicredi Série Ouro.

Art. 43. O relatório do supervisor que quiser se manifestar após o jogo, irá acompanhar a súmula, relatório do árbitro e do Representante da FPFS, quando estes forem encaminhados para o TJD.

Art. 44. Conforme decisão do Arbitral, ficam definidas as seguintes datas e procedimentos para inscrições, revalidações e transferências estaduais, nacionais e internacionais:

Parágrafo Primeiro – Para transferências de atletas de qualquer equipe, fica estabelecida a data de 25 de setembro de 2026.

Parágrafo Segundo - Para as transferências internacionais (janela FIFA), ficam estabelecidas as seguintes datas:

- 1ª janela: 02 de janeiro a 26 de junho de 2026.
- 2ª Janela 29 de junho a 30 de dezembro de 2026.

Parágrafo Terceiro - Novas inscrições ou revalidações poderão ser realizadas até o final da competição.

Parágrafo Quarto - Fica esclarecido que na data final de inscrição, revalidação e transferência, o

documento deve estar no CADGEA com a documentação exigida completa, até a data limite estabelecida.

Parágrafo Quinto - Fica estabelecido que toda e qualquer transferência de atleta de qualquer uma das equipes das Séries Ouro, Prata e Bronze, será efetivada, havendo a apresentação de carta liberatória da equipe cedente.

Parágrafo Sexto - O número de transferências permitidas por atletas é livre.

Parágrafo Sétimo - Os registros da Comissão Técnica na FPFS deverão obedecer aos procedimentos descritos no RGC2026.

Parágrafo Oitavo - Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

Art. 45. Conforme determinação estabelecida no arbitral, todos os jogos serão realizados com torcida única, sem que isto, de forma alguma, implique em qualquer violação ao Estatuto do Torcedor.

Art. 46. A FPFS pode alterar o nome do CAMPEONATO até o seu término, devendo os CLUBES adotarem a designação indicada pela FPFS, independente da fase em que ocorrer a mudança.

Parágrafo Único - Os clubes ao divulgarem sua participação nas mídias sociais, impressas e televisivas competições estaduais (Campeonato Paranaense, Copa Uniao, Copa Paraná e outras) e nacionais (Taça Brasil, Copa do Brasil, Campeonato Brasileiro de Clubes, Supercopa), deverão obrigatoriamente colocar a logo/escudo da FPFS nos CARDS e Banners, sob pena de infração ao presente regulamento.

Art. 47. Todos os atos da FPFS relacionados ao CAMPEONATO serão publicados no site **www.futsalparana.com.br**, no link “Sicredi Série Ouro”, que deve ser acessado diariamente pelos CLUBES participantes, para conhecimento e cumprimento.

Art. 48. Os CLUBES que concordam em participar do CAMPEONATO reconhecem a legitimidade do RGC 2026 e do presente REC e o aprovam integralmente, sem restrições, comprometendo-se a cumpri-lo.

Parágrafo Único - Por decisão aprovada no Arbitral realizado em dezembro de 2024 realizado em Foz do Iguaçu, o presente Regulamento reflete a vontade expressa de todos os Clubes envolvidos na competição e a ele, igualmente, todos se subordinam administrativamente.

Art. 49. Compete exclusivamente à FPFS resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste REC, cabendo ao Presidente da FPF expedir atos e instruções que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste regulamento.

Art. 50. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da FPFS, no endereço eletrônico http://www.futsalparana.com.br .

EDUARDO DE VARGAS NETO

Presidente da FPFS (em exercício)

CONSULTE NOSSO SITE http://www.futsalparana.com.br